PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2016

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o **ALTERNATAL** **–** **Festival da Cultura Solidária**, a ser comemorado anualmente na segunda semana de dezembro.

Art. 1º Institui em âmbito municipal o ALTERNATAL – Festival da Cultura Solidária, a ser comemorado anualmente na segunda semana de dezembro.

Art. 2º O evento de que trata essa lei fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, como uma semana de comemoração, semana essa que antecede as comemorações das Festividades de Natal, para angariar brinquedos para doação a crianças carentes de nosso município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 10 de novembro de 2016.

**RODRIGO CESAR MARTINS**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

**ALTERNATAL** **–** **Festival da Cultura Solidária** (em anexo), evento já tradicional em nossa cidade, pela mobilização artística em torno da questão solidária. A entrada custa ao público a doação de um brinquedo em bom estado, já tendo, nas 10 edições realizadas até hoje, superado a casa de 12.000 brinquedos arrecadados, com a apresentação de mais de 130 bandas nos palcos – desde artistas de renome até bandas iniciantes – sendo esta democracia e respeito ao artista uma de suas principais marcas, e, o que o consolida como uma das principais ações culturais independentes do município, em 2015 o evento aconteceu entre os dias 11 e 13 de Dezembro no Museu Ferroviário.

Salientamos que nossa intenção é conseguir cada vez mais fortalecer o conceito e o cenário alternativo local e que, o amparo da comunicação oficial do município e rápida definição das solicitações acima nos dará condições de através do apoio de empresas realizar este evento com a presença maciça de um grande número de bandas do cenário alternativo, e, com certeza, arrecadando o maior volume de brinquedos em uma única edição do festival.

Cultura solidária é uma das diretrizes que foram aprovadas em Conferência municipal de cultura em 2009 e prevê esta fórmula de ação onde os artistas recebem forte amparo de mídia e produção e apoiam uma causa social relevante, precisamos do apoio oficial para colocá-lo em prática.

Assim, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que submetemos à apreciação do plenário.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 10 de novembro de 2016.

**RODRIGO CESAR MARTINS**

Vereador